



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Processo nº 00.001/2022 – CHP

Exercício de: 2022

A presente manifestação se destina à avaliação da procedência dos pedidos de qualificação como organização social realizados pelo Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH) e pelo Instituto Rosa Branca, que se submeteram ao procedimento inaugurado pelo edital de Chamamento Público Nº 00.001/2022, cabendo a esta subscrevente a aprovação nos moldes do art. 2º, inciso II, da Lei Municipal Nº 55/2022, art. 2º, inciso IV, do Decreto Nº 50/2022, e, ainda, item 6.1.4 do instrumento convocatório da mencionada chamada pública.

Assim é que, tendo em vista que os procedimentos pertinentes, discriminados pela legislação municipal, bem como estipuladas no edital que regeu o chamamento em apreço, notadamente a comprovação dos requisitos na área de saúde, e equacionando o fato de ser salutar ao município que disponha de institutos devidamente qualificados como organizações sociais para que possa fazer face a necessidades de futuros contratos de gestão que venham a ser considerados interessantes pela administração local para a devida satisfação da demanda pública, entendemos válido o procedimento, conveniente, oportuno e, sobretudo, em conformidade com os ditames legais, pelo que emitimos manifestação pela aprovação da qualificação dos institutos submetidos a análise como organizações sociais no âmbito do município de Monsenhor Tabosa.

Monsenhor Tabosa 18 de Novembro de 2022

Celi Regina Lima Bezerra Saraiva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 49/2021

Celi Regina L. Bezerra Saraiva
Secretária de Saúde
Portaria: 49/2021